



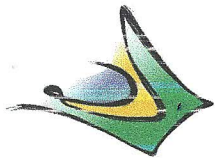
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 41.826

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ABDEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS DE 30 DE MAIO DE 2017

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 13:30 horas em segunda e definitiva chamada, nas dependências da ABDEM na rua Coronel Jovianiano Brandão, 309, Vila Prudente, nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os filiados e associados à ABDEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS, doravante designada nesta Ata como simplesmente ABDEM, convocados por meio de edital publicado dia 17 de maio de 2017 no Diário Oficial Empresarial, anexo, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Alteração Estatutária, verificando-se a presença de seus associados constantes da lista de presença anexa à presente, todos em dia com suas obrigações sociais. Aberta a sessão pelo Presidente da ABDEM, o mesmo agradeceu a presença de todos e, permanecendo por determinação unânime da Assembléia o Sr. Adilson Pereira Ramos na Presidência da mesa, solicitou ao Sr. Rogério Derli Pipino para que desempenhasse o cargo de Secretário, o qual aceitou, obtendo aprovação do plenário, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Mesa, solicitou ao Sr. Rogério Derli Pipino que procedesse a leitura do Edital de Convocação publicado nos termos do estatuto em vigor, do qual consta o seguinte: *'EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convoco os membros filiados da ABDEM Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de maio de 2017, às 13:00 horas em primeira convocação e as 13:30 horas em segunda convocação, na Rua Coronel Jovianiano Brandão, 309, Bairro da Vila Prudente – São Paulo/SP, com a seguinte pauta: 1) Alteração Estatutária. São Paulo, -SP, 16 de maio de 2017. Adilson Pereira Ramos. Presidente.'* Em seguida à leitura do Edital, o Sr. Presidente discorreu sobre a necessidade de novas alterações no estatuto para adaptação das normas estatutárias de modo a adequá-lo à atual conjuntura normativa federal, do Ministério dos Esportes e do Comitê Paralímpico Brasileiro. Discorreu sobre o fato da ABDEM, por ser a entidade nacional que desde sua fundação vem realizando a administração do desporto para deficientes intelectuais, portadores de síndrome de down e outras que tenham por qualquer motivo diminuída sua capacidade intelectual, está regularmente filiada à Federação Internacional de Desportos para Deficientes Intelectuais – INAS – e que como tal já possui "status" de Confederação Nacional junto às demais entidades internacionais, nacionais e regionais de administração do desporto, em especial junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro e ao Comitê Paralímpico Internacional, motivo pelo qual propõe as alterações estatutárias a seguir, inclusive com alteração da atual denominação social, as quais são necessárias para transformação da ABDEM na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS – CBDI, preservados, evidentemente o direito adquirido de seus filiados e associados. O Sr. Presidente destacou ainda, dentre as demais alterações estatutárias necessárias ora propostas, a publicação anual do relatório de atividades e das contas da entidade e a criação do "Colégio de Atletas" constituído por representantes dos atletas, eleito entre os próprios atletas, que entre outras atribuições, atuará como órgão consultivo junto a Diretoria Executiva na elaboração de Regulamentos das competições, e representará os atletas na constituição das futuras Assembléias Gerais. Suscitada pelos demais membros a questão acerca da capacidade civil dos atletas deficientes intelectuais e/ou portadores de síndrome de



ABDEM

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 41.826

JS LIMA
RIZADA

down, o Sr. Presidente esclareceu que na hipótese do atleta eleito encontrar-se interdito, total ou parcialmente, o mesmo será assistido ou representado por seu Curador, ou seu representante legal, e que já na Assembléia de hoje estávamos contando com a presença de um de nossos atletas, não interdito judicialmente. O Sr. Presidente também destacou ainda a necessidade de futura mudança da sede para a Rua Emboaçava, nº 147, Parque da Mooca, São Paulo, SP., CEP.: 03124-010, e da necessidade desse novo endereço constar também desta alteração estatutária. Discorreu ainda sobre as demais alterações estatutárias elucidando eventuais dúvidas que foram levantadas pelos presentes. Submetida à votação, a Assembléia, por unanimidade, aprovou todas as alterações estatutárias, inclusive a alteração do nome da ABDEM que doravante terá a seguinte denominação social: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI, aprovando ainda por unanimidade, a redação final do novo Estatuto Social que segue anexo a esta ata. Não havendo mais nada a deliberar, dirigindo-se aos presentes o Presidente da Assembléia cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes e, nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembléia Geral encerrou a reunião, da qual, eu secretário, lavrei a presente ata.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 22.919.536/0001-48
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
R\$ 215,06 Protocolado e prenotado sob o n. 54.677 em
R\$ 61,06 16/05/2018 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 41,92 sob o n. 41.826, em pessoa jurídica.
R\$ 11,28 Averbado à margem do registro n. 35.885
São Paulo, 25 de maio de 2018

Escrevente Autorizado
CLEBER DOS SANTOS

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado

Total R\$ 358,92

Selos e taxas
Recolhidos p/verba



Emol. Estado
Ipsesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
ISS

Adilson Pereira Ramos
Presidente

Rogério Derri Pipino
Secretário

Carlos Roberto Spinelli
Advogado
OAB/SP 129.784

CARLOS ROBERTO SPINELLI
Advogado
OAB/SP. 129.784

18º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Avenida Paes de Barros, 3287 - SP - 11 2068-6887

www.18tabeliao.com.br

Reconhecido por semelhança à firma(s) sem valor econômico de:
ADILSON PEREIRA RAMOS

São Paulo, 16 de Maio de 2018
JOSINALVA DA SILVA SANTOS DE LIMA-ESCREVENTE
Total: R\$6,00 (Selo(s) 1039AA0213802)

18º TABELIÃO DE NOTAS-SP
Tel. 2066-1522
Josinalva da Silva Santos Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA